

## EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

De ordem do Sr. Prefeito do Município de Barrinha, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei complementar nº. 101, 04 de maio de 2000, **CONVIDA** a população em geral para, através de seus diversos seguimentos sociais, participar da Audiência Pública que será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Barrinha, localizada na Praça Antonio Prado nº. 70, nesta cidade, no dia 17 de Janeiro do presente ano (quinta-feira), a iniciar-se (às 09h:00min, com Término às 10h00min), oportunidade em que serão debatidas e discutidas as questões afetas **ALTERAÇÕES LOA e LDO 2019 E PPA 2018\_2021**.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este ser afixado no local de costume nesta Prefeitura e publicado em jornal de circulação local.

Barrinha/SP, aos 04 de Janeiro de 2019

**MITUO TAKAHASI**

Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

De ordem do Sr. Prefeito do Município de Barrinha, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei complementar nº. 101, 04 de maio de 2000, **CONVIDA** a população em geral para, através de seus diversos seguimentos sociais, participar da Audiência Pública que será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Barrinha, localizada na Praça Antonio Prado nº. 70, nesta cidade, no dia 27 de Fevereiro do presente ano (quarta-feira), a iniciar-se (às 09h:00min, com Término às 11h00min), oportunidade em que serão debatidas e discutidas as questões afetas **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE 2018**.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este ser afixado no local de costume nesta Prefeitura e publicado em jornal de circulação local.

Barrinha/SP, aos 04 de Janeiro de 2019

**MITUO TAKAHASI**

Prefeito Municipal



## EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

De ordem do Sr. Prefeito do Município de Barrinha, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei complementar nº. 101, 04 de maio de 2000, **CONVIDA** a população em geral para, através de seus diversos seguimentos sociais, participar da Audiência Pública que será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Barrinha, localizada na Praça Antonio Prado nº. 70, nesta cidade, no dia 18 de Junho do presente ano (terça-feira), a iniciar-se (às **09h:00min**, com **Término às 10h00min**), oportunidade em que serão debatidas e discutidas as questões afetas **ALTERAÇÕES LOA e LDO 2019 E PPA 2018\_2021**.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este ser afixado no local de costume nesta Prefeitura e publicado em jornal de circulação local.

Barrinha/SP, aos 12 de junho de 2019

**MITUO TAKAHASI**

Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

De ordem do Sr. Prefeito do Município de Barrinha, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei complementar nº. 101, 04 de maio de 2000, **CONVIDA** a população em geral para, através de seus diversos seguimentos sociais, participar da Audiência Pública que será




**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Secretário de Saúde do Município de Barrinha, na qualidade de Secretário Municipal, torna público pelo presente **EDITAL** que às **14:30 horas** do dia **17 de Setembro de 2019**, será realizada nas dependências da **Câmara Municipal de Barrinha, situada à Rua Humberto Biancardi nº 122 – Bairro Centro**, neste município, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada ao Cumprimento das Formalidades previstas no artigo 36 da Lei Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2012, oportunidade em que estará sendo apresentado para análise e ampla divulgação, relatório contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados na área da Saúde do Município, bem como sobre a oferta e a produção de serviços na rede Assistencial própria, **CONTRATADA OU CONVENIADA, RELATIVA AO 2º QUADRIMESTRE ANO DE 2019.**

Para que ninguém alegue ignorância, vai este afixado no local de costume da Prefeitura, bem como nas demais repartições com acesso franqueado ao público e divulgado pela imprensa local.

Barrinha/SP, 03 de Setembro de 2019.

  
Olga Adelia Maciel Macedo Novaes  
Secretário(a) de Saúde

**EDITAL DE CONVITE PARA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

De ordem do Sr. Prefeito do Município de Barrinha, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei complementar nº. 101, 04 de maio de 2000, **CONVIDA** a população em geral para, através de seus diversos seguimentos sociais, participar da Audiência Pública que será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Barrinha, localizada na Praça Antonio Prado nº. 70, nesta cidade, no dia 26 de Setembro do presente ano (quinta-feira), a iniciar-se (às 09h:00min, com Término às 11h00min), oportunidade em que serão debatidas e discutidas as questões afetas **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE 2019.**

Para que ninguém alegue ignorância, vai este ser afixado no local de costume nesta Prefeitura e publicado em jornal de circulação local.

Barrinha/SP, aos 03 de Setembro de 2019

**MITUO TAKAHASI**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVITE PARA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

De ordem do Sr. Prefeito do Município de Barrinha, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei complementar nº. 101, 04 de maio de 2000, **CONVIDA** a população em geral para, através de seus diversos seguimentos sociais, participar da Audiência Pública que será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal, localizada na, Praça Antonio Prado Nº 70 , centro, nesta cidade, no dia 16 de Setembro do presente ano (segunda-feira), a iniciar-se (às 09h:00min, com Término às 10h00min), oportunidade em que serão debatidas e discutidas as questões afetas **ALTERAÇÃO LOA E LDO 2019 E RESPECTIVA ALTERAÇÃO PPA 2018\_2021.**

Para que ninguém alegue ignorância, vai este ser afixado no local de costume nesta Prefeitura e publicado em jornal de circulação local.

Barrinha/SP, aos 03 de setembro 2019

**MITUO TAKAHASI**  
Prefeito Municipal



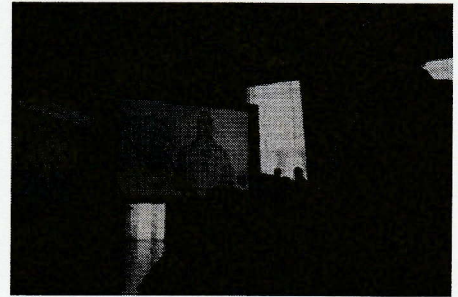
## Jaboticabal avança em políticas públicas para idosos

Município “sobe mais um degrau” e melhora a qualidade de vida e inclusão na terceira idade. A Prefeitura de Jaboticabal está fazendo a lição de casa com muita dedicação. O prefeito José Carlos Hori recebeu o Selo Intermediário Amigo do Idoso nesta segunda-feira (01), no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo. O governador João Dória reconheceu as ações adotadas pela prefeitura nos últimos meses.

A certificação valoriza municípios paulistas que apresentam ações voltadas ao bem-estar. “O Fundo Social e a Secretaria de Desenvolvimento Social desenvolvem um bonito trabalho com as pessoas com mais de 60 anos. O Brasil registra uma tendência de crescimento da população idosa e em Jaboticabal não será diferente. Estamos trabalhando para proporcionar um envelhecimento com qualidade de vida, respeito e amor. A Adriana é o meu braço direito nesta missão tão nobre”, disse Hori.

Entre os avanços em Jaboticabal destacam-se ações realizadas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), com inclusões em programas, e em parcerias com a Secretaria de Saúde e o Centro de Convivência do Idoso (Terceira Idade). Selo - O selo foi criado com o objetivo de estimular os municípios a implantarem diversas ações referenciadas pelo Programa São Paulo Amigo do Idoso. A premiação é dividida em 3 categorias: Selo Inicial; Intermediário e Pleno. Jaboticabal conquistou o selo inicial em março deste ano.

12ª melhor cidade - O Instituto de Longevidade Mongeral Aegon, em parceria com a FGV, pesquisou 348 municípios brasileiros que têm entre 50 mil e 100 mil habitantes. Como resultado, o Índice de Desenvolvimento Urbano para Longevidade mostra a boa qualidade de vida e aponta Jaboticabal como a 12ª melhor cidade para envelhecer no Brasil.



### EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

De ordem do Sr. Prefeito do Município de Barrinha, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei complementar nº. 101, 04 de maio de 2006, **CONVIDA** a população em geral para, através de seus diversos seguimentos sociais, participar da Audiência Pública que será realizada nas dependências do Anfiteatro Municipal de Barrinha, localizada na Avenida Presidente Costa e Silva nº. 1.292, nesta cidade, no dia 25 de Outubro do presente ano (sexta-feira), a iniciar-se às 17h:00min. com Término às 18h00min, oportunidade em que serão debatidas e discutidas as questões afetas **ELABORAÇÃO LOA 2020, ALTERAÇÃO LDO 2020 E ADEQUAÇÃO PPA 2018-2021.**

Para que ninguém alegue ignorância, vai este ser afixado no local de costume nesta Prefeitura e publicado em jornal de circulação local.

Barrinha/SP, aos 03 de Outubro de 2019

Maria Emília Marceari  
Prefeita Municipal



## Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BARRINHA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2019

I - COMPARATIVOS	Valores expressos em R\$			
	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	78.382.578,03		79.821.142,06	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	2.560.201,16	2,94	2.266.649,39	2,84
Limite Presidencial 95% (par.ún.art.22)			4.549.862,15	5,70
Limite Legal (art. 20)	4.612.954,68	6,00	4.789.328,58	6,00
Excesso a Regularizar				

### II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

### III - DEMONSTRATIVOS

Disponibilidades (financ. em 31/12)	R\$
Caixa	0,00
Bancos - Movimento	0,00
Bancos - C/Utilização	0,00
Aplicação Financeira	0,00
Sobrestado	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar de 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Câmara Municipal de Barrinha, aos 23 de abril de 2019.

Adilson Bureau Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

Silvia Luis Heck  
Contabilista CRC - 1SP24759/O-1

Pamela Marques dos Santos  
Responsável pelo Controle Interno